

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 476/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 09 de junho de 2014,
por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao
Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da
Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF
sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em
Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através
da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria
de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 09 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0534 Página: 45 Ano: III

Data: 10/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 11A0A50A

Iporã-(PR), 30 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal